

EMENDA Nº 01

Estabelece que desfiles e paradas de caráter civil, militar ou folclórico, bem como festas da cultura popular, sejam realizados no Complexo Cultural do Porto Seco e determina que, para esse fim, sejam disponibilizadas estruturas permanentes nesse local.

Onde couber a referida emenda:

Exclui do referido Projeto o Acampamento Farroupilha, os desfiles da Semana Farroupilha, da Semana da Pátria e dos Blocos Carnavalescos dos Bairros.

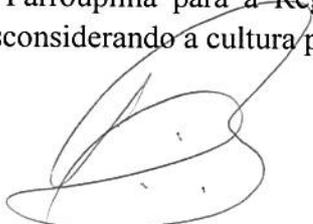
JUSTIFICATIVA

Em que pese o Vereador Cláudio Janta ter legitimidade para propor o presente Projeto, tenho eu e os demais colegas Vereadores o mesmo direito de votar contra, propor um substitutivo ou fazer emendas alterando a proposta.

O Acampamento Farroupilha e o Desfile do Acampamento Farroupilha não podem ser deslocados do Parque da Harmonia ou das suas proximidades. O local é histórico no surgimento da prática de acampar para reverenciar os cultos à tradição, usos e costumes e relembrar a Revolução Farroupilha – conhecida como Epopeia Farrapa -1835/1845.

O Acampamento é algo continuado, não é somente um, dois ou três dias de desfile. O Acampamento se constitui em evento conhecido e reconhecido como divulgador e cultuador das tradições gaúchas, servindo de referência histórica para a população de todo o Rio Grande do Sul, do Brasil e de todos os turistas que o visitam anualmente.

Durante o evento, que ocorre anualmente do dia 25 de agosto até 20 de setembro, Lei nº 10.428 de 2008, várias atividades culturais e de comemoração são ali desenvolvidas. Levar o Acampamento Farroupilha para a Região do Porto Seco (sambódromo) seria o mesmo que extingui-lo, desconsiderando a cultura própria do Gaúcho.



Querer estabelecer que o desfile da Pátria ocorra no sambódromo, é, da mesma forma, atentar contra uma prática já consagrada na Região Central da Capital, próxima aos quarteis.

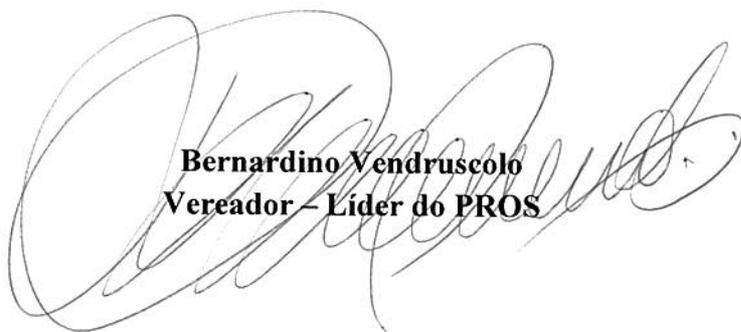
Proibir ou não incentivar o carnaval de bairros é um retrocesso, uma insensibilidade com as questões culturais e tradicionais de cada bairro.

Em sua fala da tribuna, o Vereador Cláudio Janta já sinalizou que, a se manter a situação atual de que só os carnavalescos devem desfilar no sambódromo, é uma discriminação. Em resposta a esta afirmativa, posso dizer que não foram os tradicionalistas, os militares ou outras entidades que desfilam no desfile da Pátria que determinaram o complexo do Porto Seco para os carnavalescos.

Sem considerar as particularidades que têm as escolas de samba, em consideração aos PQTs, CTGs e DTGs. Além de que, no complexo do Porto Seco, as escolas de samba têm estruturas e galpões individuais que utilizam durante todo o ano.

Ademais, se o autor buscar defender o retorno dos desfiles carnavalescos para uma região mais central, pode contar com este Vereador, depois de ouvidas as entidades carnavalescas.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2015.



Bernardino Vendruscolo
Vereador – Líder do PROS